



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 13/09/13

Kleide S. Mayer  
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

EMENDA Nº 4, DE 2013.

Ao Anteprojeto nº 171, de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cascavel para o período de 2014 a 2017.

**Autores: Fernando Winter-PTN**  
**Jaime Vasatta - PTN**

### Tipo de emenda:

( X ) ADITIVA (DE INICIATIVA) ( ) MODIFICATIVA ( ) AGLUTINATIVA  
( ) SUPRESSIVA ( ) DE REDAÇÃO

|                                             |                                                            |                        |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|
| Unidade Gestora                             | Consolidado                                                |                        |
| Programa                                    | Assistência Comunitária                                    |                        |
| Descrição da ação/subação                   | Construir Restaurantes Populares nas Regiões Oeste e Norte |                        |
| Unidade Responsável                         | Secretaria de Assistência Social                           |                        |
| Tipo: P                                     | Produto: Locais Construídos                                | Unidade de Medida: UND |
| <b>VALORES FÍSICO-FINANCEIROS PROPOSTOS</b> |                                                            |                        |
| Ano                                         | Meta física                                                | Valores (R\$)          |
| 2015                                        | 1,00                                                       | R\$ 150.000,00         |
| 2016                                        | 1,00                                                       | R\$ 150.000,00         |
| Valor total:                                |                                                            | R\$ 300.000,00         |

|                                     |                                                                   |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b> |                                                                   |
| Unidade                             | Secretaria Municipal de Comunicação Social                        |
| Programa                            | Comunicação Social                                                |
| Descrição da ação/subação           | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social |

### JUSTIFICATIVA

Cascavel já possui um restaurante popular, com 220 lugares e serve mil refeições por dia, sendo que, a estrutura e o funcionamento são de excelência. Mas apenas um restaurante popular não atende a demanda da cidade. As regiões Oeste e Norte concentram um grande número de moradores e trabalhadores, a construção de restaurantes populares nestas regiões permitirá que trabalhadores não tenham que gastar com transporte para a realização de deslocamentos no horário de almoço.



# Câmara Municipal de Cascavel

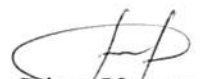
## ESTADO DO PARANÁ

A construção de restaurantes populares é a garantia de uma alimentação adequada e saudável aos trabalhadores, trazendo, portanto uma economia para o município em muitos aspectos, especialmente na área da saúde.

É a emenda. Sala de Sessões.  
Cascavel, 13 de setembro de 2013.



Fernando Winter  
Vereador/PTN



Jaime Vasatta  
Vereador/PTN